"DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019"

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2019, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instaurada uma Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Guariba, em conformidade aos termos da Lei Orgânica do Município (artigo 32, parágrafos e incisos) e Regimento Interno da Casa (artigo 62 e parágrafos), em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 03/06/2019, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba, haja vista a recente falta de água no município, problemas com esgoto e ausência de revisão do contrato prevista na cláusula 4.5.

Artigo 2º) - Os integrantes que comporão a presente Comissão Especial de Inquérito serão nomeados através de Portaria baixada pela Presidência da Câmara, sendo presidente, relator e membro.

Artigo 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por deliberação em Plenário.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria